

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.519/2016**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.823/2016 (Processo CEE-ES n.º 013/2016/SEP n.º 73305197), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-03-2016,

**RESOLVE:**

Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA, situada na Rua Belo Amorim, n.º 100, Bairro Centro, município de Alegre, ES, Autarquia Municipal, CNPJ n.º 27.069.871/0001-18.

Vitória, ES, 21 de dezembro de 2016.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de dezembro de 2016.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação